



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 007/2018 CSDP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o Defensor Público **GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 696080-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da comarca de Campo Grande, para a **24ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de fevereiro de 2018 - Ata nº 1.533 (Processo nº 33/005.062/2017).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.605  
De 01/03/2018